

LEI Nº 2.926, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Altera o valor da subvenção social destinada ao Lar dos Idosos
“Antônio Frederico Ozanan”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor da subvenção social destinada ao Lar dos Idosos “Antônio Frederico Ozanan” de Pompeia, no exercício de 2020, passando de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), aprovada pela Lei 2.920, de 7 de maio de 2020, para R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de junho de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

